



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.739, DE 3 DE SETEMBRO DE 2007.

“Dispõe sobre nomeação dos membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.”

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.646, de 15 de março de 2.007, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, os membros abaixo relacionados:

I) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Maria Aparecida dos Santos Camargo
- b) Suplente: Suzana Lopes Quintão

II) Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

- a) Titular: Ana Maria da Costa C. Alencar
- b) Suplente: Telma Brandão da Silva Tani

III) Representantes dos dirigentes das escolas públicas municipais:

- a) Titular: Maria Aparecida Viana da Silva
- b) Suplente: Waldir dos Santos Oliveira

IV) Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

- a) Titular: Ubiratania Fontes da Cruz
- b) Suplente: Benedita Glória de Jesus Teixeira

teleg





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

municipais:

V) Representantes dos pais de alunos das escolas públicas

a) Titulares: Patrícia Rosa da Silva
Ângela Maria Quirino da Silva

b) Suplentes: Alessandra Pereira dos Santos
Viviane dos Santos Alconchel

VI) Representantes dos estudantes da educação básica pública:

a) Titulares: Maria Aparecida Ferreira da Silva
Tânia de Oliveira

b) Suplentes: Maria José de Lima
Cleide da Rocha Silva

VII) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Lethycia Regina Rodrigues
b) Suplente: Carmelita da Conceição Bispo

VIII) Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Rosangela Silva Santos Nimia
b) Suplente: Elaine Cristina S. Silva

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 3 de setembro de 2.007
- 43º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Prefeitura Municipal 2005/2008

RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br